



Prefeitura Municipal de Alegrete  
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal do Idoso – CMI  
Lei Municipal nº 5180, de 02 de setembro de 2013.



## RESOLUÇÃO 005/2025

**DELIBERA SOBRE A APROVAÇÃO DE PROJETO “PROJETO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E FORMAÇÃO CIDADÃ” DA ENTIDADE AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2025 do Conselho Municipal dos Idosos que “Dispõe sobre Edital de Chamamento Público para seleção e financiamento/apoio de projetos que tenham por foco a política de atenção á pessoas Idosas”

**CONSIDERANDO** a Resolução nº001/2025 do Conselho Municipal do Idoso que “Dispõe sobre aprovação do Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal do Idoso – FMI nº 02 /2025, do CMI, Alegrete-RS

**CONSIDERANDO** a reunião da Comissão de Seleção de Projetos do Fundo Municipal do Idoso, realizada na Sala dos Conselhos Municipais, no dia 29 de abril de 2025, sob a ata nº 004/2025.

**CONSIDERANDO** a reunião Plenária do Conselho Municipal do Idoso, realizada dia 30 de abril de 2025, na Casa dos Conselhos, sob ata nº 75/2025.

### **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o Projeto “Projeto de Geração de Trabalho e Renda e Formação Cidadã” da entidade Agência de Desenvolvimento e Recursos



**Prefeitura Municipal de Alegrete**  
**Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal do Idoso – CMI**  
**Lei Municipal nº 5180, de 02 de setembro de 2013.**



Assistenciais – ADRA SUL, sob inscrição nº 06, CNPJ 17.578.142/0018-81, com valor estimado de R\$ 83.990,91(oitenta e três mil, novecentos e noventa reais e noventa e um centavos).

Art 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 02 de maio de 2025.

---

**Vilma Pimentel Siqueira**  
**Presidente CMI**